

Parecer 05 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	ORDINÁRIA	151	

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, que “institui o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, e às emendas nºs 1 a 5, apresentadas em plenário.

Eu quero dizer a V.Exa. e ao Plenário que estão de acordo com o art. nº 64 do nosso Regimento Interno. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação das cinco emendas apresentadas. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
R Nº 1835 / 2017  
Folha nº 27 §